



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 817/2019 São Luís, novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA 6572/2019 e ainda;

CONSIDERANDO o disposto no item 21 do Termo de Referência. (doc. 36 do PA 5203/2018);

**R E S O L V E**

Aplicar à empresa GLOBALTECH BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.069.154/0001-53, com endereço à Rua da Juçaras, s/nº, Condomínio Exec Lake Center, Sala 107 V, garagem 13, Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA, a penalidade de Advertência, em razão de inexecução parcial do Contrato nº 19/2019.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o estabelecido no Edital.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

*(Assinado Digitalmente)*

**SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO**

/afcn